

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE**ATA RETIFICADORA****1. Identificação da Reunião:**

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021);

1.2. Data: 19 de maio de 2022;

1.3. Horário: 15h;

1.4. Local: Diretoria- Geral- 11º andar do TRE/AL.

2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral, cumprimentando a todos, informou que a reunião foi convocada com o objetivo de serem analisados alguns pontos considerados essenciais à logística das Eleições Gerais do ano de 2022. Em seguida, solicitou que o Assessor de Gestão Estratégica pautasse os temas da reunião, sendo prontamente atendido. Em seguida os membros da Comissão e os convidados passaram a tratar dos processos específicos.

2.1- Análise das ponderações apresentadas no processo SEI de nº 0003592-79.2022.6.02.8000 (Edição dos normativos para as Eleições Gerais de 2022).

Deliberação: Após análise, deliberou a comissão que os presentes autos serão devolvidos à Assessoria Consultiva da Presidência, a fim de que promova a confecção das minutas dos normativos enumerados no expediente de evento nº 1049027, como comumente vem sendo realizada nas últimas Eleições. Ao tempo, ponderou ainda os membros da CPPE que, no que tange ao quantitativos de mesários, já houve deliberação da Comissão para que sejam utilizados 4(quatro) mesários por Seção Eleitoral. Apontaram, ainda, que em caso de necessidade de dirimir determinada dúvida quanto aos temas tratados pelos normativos, a unidade consultiva da Presidência poderia requerer eventuais dúvidas diretamente da respectiva Secretaria ou unidade que detenha afinidade na matéria, conforme normativos de regência.

2.2- Pendências nos contratos de alimentação de mesários (SEI nº 0005475-95.2021.6.02.8000) e de membros (SEI nº 0005590-65.2021.6.02.8502).

Deliberação: Quanto à alimentação de mesários (SEI nº 0005475-95.2021.6.02.8000), restou decidido pela sugestão de que seja reiterado, destarte pela Presidência do Tribunal, o ofício expedido ao Banco do Brasil, devendo a Secretaria de Administração apresentar a minuta do expediente à Diretoria-Geral para pronto encaminhamento à Sua Excelência. Com relação ao processo de alimentação de membros (SEI nº 0005590-65.2021.6.02.8502), as gestoras do contrato, presentes na reunião, encaminharão as informações solicitadas no despacho GDG de evento nº 1018388, até sexta-feira, dia 27 de maio do corrente ano.

2.3- Análise das recomendações do TSE, no que tange à acessibilidade, a serem utilizadas no dia das Eleições (SEI nº 0005074-62.2022.6.02.8000).

Deliberação: Quanto ao item a) será encaminhado à SAD para que informe o estágio da contratação; Quanto aos itens b, c e d) Será encaminhado expediente à Corregedoria Regional Eleitoral com sugestão de expedição de ofício-circular aos Juizes Eleitorais, enaltecendo a necessidade de dar cumprimento às determinações do Tribunal Superior Eleitoral, no que tange às medidas de promoção da acessibilidade, nas Eleições Gerais de 2022. Em paralelo, a demanda será encaminhada à comissão de acessibilidade e à Assessoria de Acessibilidade e Relações Institucionais- AARI- para que promovam as medidas necessárias ao fiel cumprimento das providências, junto aos Cartórios Eleitorais, bem como promovam o acompanhamento da demanda com o objetivo de garantir a efetividade das medidas instadas pelo TSE.

2.4- Suplementação orçamentária para aquisição de baterias para as urnas eletrônicas no quantitativo total registrada em ATA, a saber, acréscimo de 1.092 unidades, totalizando 2.603 unidades (SEI nº 0002646-10.2022.6.02.8000).

Deliberação: Restou deliberado que a Secretaria de Administração fará um levantamento de todos os pedidos de suplementações orçamentárias a serem requeridos ao Tribunal Superior Eleitoral. Após, de

posse das informações, apresentará minuta de ofício, até segunda-feira, dia 23 de maio, com as ponderações e justificativas necessárias à apresentação do requerimento.

2.5- Gestão de resíduos no processo eleitoral (SEI nº 0005073-77.2022.6.02.8000)

Deliberação: Será encaminhado expediente à Assessoria de Planejamento e de Gestão Socioambiental da SAD para dar cumprimento às medidas indicadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no trato da gestão de resíduos no processo eleitoral, de modo a garantir que haja o monitoramento do descarte de papel utilizado durante as fases do processo eleitoral já no decorrer do próximo pleito, haja vista a iminente criação do indicador *DPaE – Destinação de resíduos de papel utilizados no processo eleitoral* para inclusão nos PLS dos TRE's de modo a compor o indicador em comum no PLS-JE.

Não havendo outras deliberações, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual segue assinada eletronicamente.

3. Identificação dos participantes:

3.1. Membros da Comissão

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;
2. Representante da Secretaria de Administração – Andréa Cristina de Lima Belchior;
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
4. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
5. Representante da Secretaria Judiciária – Alex Flávio ;
6. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Ney Willer Silva Santos da Palma e Renato Floering Tavares;
7. Representante das Zonas Eleitorais do interior do Estado – José Sali;
8. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Denilson de Souza Barros;
9. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório;

5.2. Convidados

10. Gestor de Contrato - Rodrigo Ferreira Moura;
11. Gestor de Contrato - Kleziane Duarte Soares Dias;
12. Gestor de Contrato - Maria Carolina Portella Martins.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 27/06/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JORGE UCHÔA SOUZA FILHO, Secretário Substituto**, em 27/06/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 27/06/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENYLSO DE SOUZA BARROS, Assessor-Chefe**, em 30/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 30/06/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO**, **Analista Judiciário**, em 01/07/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Analista Judiciário**, em 02/08/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES**, **Chefe de Cartório**, em 26/08/2022, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093813** e o código CRC **94EA17A7**.